



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-044/2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de Outubro de 2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230177, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070.2022 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Herbenson Marques Gomes, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-044/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20230177, Originária do Pregão Eletrônico Nº 070.2022 - SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, objetivando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E VASILHAME EM BOTIÕES PESO 13KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo de futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame de botijão, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre as empresas detentoras dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20230177 originária do Pregão Eletrônico Nº 070.2022 - SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **REVENDA DE GÁS RABELO CARNEIRO LIMA LTDA**, por também atenderem a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

1. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

1401 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – 04 122 0006 2.125 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SUBELEMENTO 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

1401 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – 04 122 0006 2.125 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO 3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO – FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.164,50 (QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO